



AVISO CM_SMPC n.º 16/2025

CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO e INIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

VIA SACRA

CASTRO MARIM _ 12 de ABRIL de 2025 _ 21:00h

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artº 112º do CPA e do Dec.Lei n.º 114/94 de 03 de maio (Código da Estrada), na sua versão atual, vem informar que a realização da VIA SACRA, organizada pela PARÓQUIA DE SÃO TIAGO - CASTRO MARIM, poderá condicionar o trânsito entre as 21H00m até às 22H30 do **dia 12 de Abril (Sábado)**, nos seguintes arruamentos da vila de Castro Marim:

Rua Dr. José Alves Moreira,
Rua de São Francisco;
Rua de São Gonçalo de Lagos;
Travessa da Junta de Freguesia;
Rua 25 de Abril.

de acordo com o percurso que se apresenta a seguir:



Assim e para que a cerimónia religiosa possa decorrer com a maior solenidade, **solicita-se** aos ~~srs~~ condutores que **não estacionem as suas viaturas nas ruas indicadas a partir das 20:30h.**

Para constar e produzir todos os efeitos legais, publica-se o presente Aviso que vai ser afixado em todos os lugares de estilo e no sítio da internet em www.cm-castromarim.pt.

Paços do Concelho, 28 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Francisco Amaral